SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 02 DE 21 DE STEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2022 EM 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) Campus Rio Verde, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições, torna público **a segunda retificação** do presente Edital, para seleção de Monitores de Laboratório, de acordo com o disposto no presente Edital

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Na Tabela 01 encontra-se o cronograma, com as datas das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos no e-mail monitoria.dpgpi@gmail.com.

Tabela 01. Cronograma geral do processo seletivo

ORDEM	ETAPAS	DATAS
1	Lançamento do Edital 02/2022	21/09/2022
2	Prazo para impugnação do edital	24 horas após o lançamento
3	Período de Inscrições	23/09 a 09/10/2022
4	Plataforma para Inscrição	Formulário de Inscrição Online, disponível no sítio Institucional: https://ps.ifgoiano.edu.br/
5	Análise e convocação para a Entrevista	Até 12/10/2022
6	Entrevistas	13/10 a 17/10/2022
7	Divulgação do resultado preliminar	Até 20/10/2022
8	Prazo para protocolar	24 horas após a divulgação do

	recursos*[1] ao resultado	resultado
9	Período para comprovação de *[2]vulnerabilidade	Entre 20/10 e 15/11/2022
10	Divulgação do resultado final	Até 24/10/2022
11	Período de Implementação das Bolsas	Entre 01/11/2022 a 15/11/2022

Observação: A DPGPI, receberá as solicitações de recurso pelo e-mail dpgpi.rv@ifgoiano.edu.br. As inscrições deverão ocorrer até às 23:59h, horário de Brasília.

Observação*2: Conforme item 4.1, para implementação da bolsa, o candidato deverá encaminhar ao e-mail (monitoria.dpgpi@gmail.com) comprovante de que já recebe auxílio permanência ou bolsa alimentação do Campus, ou; encaminhar seu CadÚnico "Certidão de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" ou; encaminhar declaração de vulnerabilidade emitida pela Assistência Estudantil do Campus, nos termos do item 4.1. Caso o aluno não atenda esse requisito será direcionado para a modalidade voluntário, e não receberá bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

[...]

5.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos):

[...]

5.4. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), em forma de arquivo no formato "PDF", no ato da inscrição.

LEIA-SE

2. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Na Tabela 01 encontra-se o cronograma, com as datas das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos no e-mail monitoria.dpgpi@gmail.com.

Tabela 01. Cronograma geral do processo seletivo

ORDEM	ETAPAS	DATAS
1	Lançamento do Edital 02/2022	21/09/2022
2	Prazo para impugnação do edital	24 horas após o lançamento
3	Período de Inscrições	23/09 a 09/10/2022
4	Plataforma para Inscrição	Formulário de Inscrição Online, disponível no sítio Institucional: https://ps.ifgoiano.edu.br/
5	Análise e convocação para a Entrevista	Até 12/10/2022

6	Entrevistas	13/10 a 17/10/2022
7	Divulgação do resultado preliminar	Até 20/10/2022
8	Prazo para protocolar recursos*[1] ao resultado	24 horas após a divulgação do resultado
9	Período para comprovação de *[2]vulnerabilidade e correção de documentos faltantes ou irregulares via e-mail	Entre 10/10 e 11/11/2022
10	Divulgação do resultado final	Até 24/10/2022
11	Período de Implementação das Bolsas	Entre 01/11/2022 a 15/11/2022

Observação: A DPGPI, receberá as solicitações de recurso pelo e-mail dpgpi.rv@ifgoiano.edu.br. As inscrições deverão ocorrer até às 23:59h, horário de Brasília.

Observação*2: Conforme item 4.1, para implementação da bolsa, o candidato deverá encaminhar ao e-mail (monitoria.dpgpi@gmail.com) comprovante de que já recebe auxílio permanência ou bolsa alimentação do Campus, ou; encaminhar seu CadÚnico "Certidão de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal" ou; encaminhar declaração de vulnerabilidade emitida pela Assistência Estudantil do Campus, nos termos do item 4.1. Caso o aluno não atenda esse requisito será direcionado para a modalidade voluntário, e não receberá bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

[...]

5.3.Para se inscrever, além de realizar a inscrição no site ps.ifgoiano.edu.br, o candidato deverá enviar os seguintes documentos (anexos):

[...]

5.4. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Jakelaitis, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV**, em 14/10/2022 20:11:07.
- **Frederico Antonio Loureiro Soares, GERENTE - CD4 - GPI-RV**, em 14/10/2022 12:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434218
Código de Autenticação: c520a6036b